

PROJETO DE LEI Nº. 07/2014

SÚMULA: Denomina ruas nas Vilas da cidade de Palmital - Pr.

A Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada as ruas da Vila Feliz:

Projetada "A" - Reinaldo Matulle.

Projetada "B" Joaquim Sales Franco

Projetada "D"- Milton Schon

Projetada "E" - Ari de Oliveira

Fundos da Vila Feliz;

Sem denominação - José Hordilei Horst.

Viola - Rua dos Passos.

Art. 2º - Fica denominada as ruas da Vila Verde:

Projetada **C**- Santino Pires Martins.

Projetada **B** - Luiza Cavassim Poletto.

Projetada **A** - Jonas Nei de Oliveira

Art. 3º - Fica denominada rua do BNH 19 DE DEZEMBRO.

Sem denominação- Rua Alto da XV

Art. 4º - Fica denominada rua do BNH NOVO.

Projetada "A" - Rua da Estação.

Projetada "B" - Rua Popular

Art. 5º - Altera-se o nome da rua no conjunto Sol nascente Joaquim Ferreira de Souza, a qual passará denominar **Nelci Alves da Luz.**

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Paulo Soltoviski dos Santos.
Vereador - Presidente.